



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 135/2023 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 03/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 03 (três) diárias para o servidor da Câmara Municipal de Matelândia: GABRIEL DA SILVA CADINI, em virtude de viagem a Brasília - DF, nos dias 27 de novembro a 1º de dezembro de 2023, para o seguinte compromisso: Audiências e capacitação com o tema “CRISE DE ARRECADAÇÃO NOS MUNICÍPIO: CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E SOLUÇÕES”, realizada pela ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa, em Brasília- DF.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.801,40 (dois mil oitocentos e um reais e quarenta centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 03/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo segundo dia do mês de novembro de 2023.


GELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

EDIÇÃO Nº: 3224 - 3 Pág.

QUARTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: XIII

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eaos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADORES

O *Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:*

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para o vereador da Câmara Municipal de Matelândia: CELSO GREGÓRIO, em virtude de viagem a Brasília - DF, nos dias 27 de novembro a 1º de dezembro de 2023, para o seguinte compromisso: Audiências e capacitação com o tema: "CRISE DE ARRECADAÇÃO NOS MUNICÍPIO: CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E SOLUÇÕES", realizada pela ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa, em Brasília- DF.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 3.501,75 (três mil quinhentos e um reais setenta e cinco centavos), para cada um dos vereadores em conformidade com o disposto no inciso IV, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao vigésimo segundo dia do mês de novembro de 2023.

CELSO GREGÓRIO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - ATO Nº 135/2023 – DO PRESIDENTE

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR

O *Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 03/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:*

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 03 (três) diárias para o servidor da Câmara Municipal de Matelândia: GABRIEL DA SILVA CADINI, em virtude de viagem a Brasília - DF, nos dias 27 de novembro a 1º de dezembro de 2023, para o seguinte compromisso: Audiências e capacitação com o tema "CRISE DE ARRECADAÇÃO NOS MUNICÍPIO: CAUSAS,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Código de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia se compromete a garantir a autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial

[Link](#)

Página 2



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: XIII

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eaos/#matelandia>

EDIÇÃO Nº: 3224 - 3 Pág.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSEQUÊNCIAS E SOLUÇÕES, realizada pela ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa, em Brasília- DF.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.801,40 (dois mil oitocentos e um reais e quarenta centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 03/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao vigésimo segundo dia do mês de novembro de 2023.

CELSO GREGÓRIO

Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Código de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia se compromete a garantir a autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial

[Link](#)

Página 3



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIARIA (S)

Sr., Presidente:

- Vereador(a)
 Vereador e Servidor em Exercício
 Servidor

Eu, GABRIEL DA SILVA CADINI, solicito a liberação de 03 (TRES) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

DESLOCAMENTO À CAPITAL FEDERAL BRASÍLIA NAS DATAS 27
DE NOVEMBRO A 01 DE DEZEMBRO, PARA AUDIÊNCIAS E
CAPACITAÇÃO COM TEMA: CRISES ORÇAMENTÁRIAS NOS MUNICÍPIOS -
CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E SOLUÇÕES. ARCA BUCA (FISCAL, PPM,
REFORMA TRIBUTÁRIA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS.

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acórdão nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 20 de NOVEMBRO de 2023.

Solicitante

Despacho do Presidente:

- Deferido
 Indeferido

CELSO GREGÓRIO
Presidente

CRISE DE ARRECADAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E SOLUÇÕES

ARCABOUÇO FISCAL; FPM, REFORMA TRIBUTÁRIA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS



28/11 à 01/12 de 2023



BRASÍLIA - DF

Palestrantes confirmados!



**Dr. Felipe
Xavier**



**Dr. Thiago
Chamulera**



**Dra. Vanessa
Anjos**



**Dra. Paula
Carvalho**



CMSE DE ARRECADÇÃO NOS MUNICÍPIOS: CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E SOLUÇÕES

ARRECADUÇÃO FISCAL, FPM, DECRETAL, TRIBUTÁRIA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

BRASILIA - DF

28/11 à 01/12 de 2023

REALIZAÇÃO:



INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

www.iciap.org.br

(47) 99930748 (Anderson)

EXIB: 04.72173.0001-02

@icapofeodf

contato@icap.org.br

HORÁRIO E CARGA HORÁRIA

As aulas deste treinamento presencial serão ministradas no horário das 8:30 às 12:30

Bloco I: 28/11 INÍCIO 8:30 TÉRMINO 12:30 -AULA.

Bloco II: 29/11 INÍCIO 8:30 TÉRMINO 12:30 -AULA.

Bloco III: 30/11 INÍCIO 8:30 TÉRMINO 12:30 - AULA.

Bloco IV: 01/12 INÍCIO 8:30 TÉRMINO 12:30 - AULA

OBS:

- No dias 28/11 a 30/11 entre o período das 14h às 17h o participante poderá participar facultativamente de mentoria, estudo de casos concretos e oficinas de elaboração de projetos da ICAP.
- Na data do dia 29/11 (Quarta-feira) teremos uma visita guiada ao Congresso Nacional.

Carga horária total em sala de aula: 16 horas

ICIAP

CRISE DE ARRECAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E SOLUÇÕES

ARCA DOUÇO FISCAL: FPM, REFORMA TRIBUTÁRIA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

BRASÍLIA - DF

28/11 à 01/12 de 2023

REALIZAÇÃO:



www.icapatacao.com.br

(47) 999307148 (Anderson)

CNPJ: 04.727.713/0001-02

@icapatacao

contato@icapatacao.com.br

HORÁRIO E CARGA HORÁRIA

As aulas deste treinamento presencial serão ministradas no horário das 8:30 às 12:30

Bloco I: 28/11 INÍCIO 8:30 TÉRMINO 12:30 -AULA.

Bloco II: 29/11 INÍCIO 8:30 TÉRMINO 12:30 -AULA.

Bloco III: 30/11 INÍCIO 8:30 TÉRMINO 12:30 - AULA.

Bloco IV: 01/12 INÍCIO 8:30 TÉRMINO 12:30 - AULA

OBS:

- No dias 28/11 a 30/11 entre o período das 14h às 17h o participante poderá participar facultativamente de mentoria, estudo de casos concretos e oficinas de elaboração de projetos da ICAP.
- Na data do dia 29/11 (Quarta-feira) teremos uma visita guiada ao Congresso Nacional.

Carga horária total em sala de aula: 16 horas

IICAP
INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA

Certificada

Certificamos que:

Gabriel da Silva Cadini

da cidade de Matelândia - PR. Participou do curso sobre o tema: "**CRISE DE ARRECADAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E SOLUÇÕES**".

Realizado nos dias **28, 29, 30 e 31 de Novembro de 2023** na Cidade de Brasília - DF.



Anderson Silva
Diretor Executivo

CRISE DE ARRECADÇÃO NOS MUNICÍPIOS: CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E SOLUÇÕES

Conteúdo Programático

BLOCO I: Reforma Tributária: O que muda para os Municípios?

- O que é a Reforma Tributária.
- Objetivos da Reforma.
- Primeira Fase da Reforma.
- O que muda com a Reforma.
- Carga Tributária nos dias de hoje.
- Quais os principais pontos da Reforma Aprovada.
- Correção de Desequilíbrios.
- Transição para aceitabilidade da Reforma.
- Impostos na Reforma Tributária.
- Importância e Benefícios da Reforma Tributária.
- Como o Município deve se adequar a Reforma Tributária.
- Perguntas e Bate-Papo.

BLOCO II: Implementação da Arrecadação e Recuperação de Crédito Público Inadimplido

- Constituição do Crédito.
- Ações Fiscais.
- Autos de Infração, Notificações Fiscais; Regimes Especiais de Tributação.
- Inscrição de Dívida Ativa.
- Cobrança Judicial e Extrajudicial.
- Lacunas e defasagens comuns da legislação do município na arrecadação.
- BLOCO III: Captação de Recursos Federais Para os Municípios
- Leis de Incentivo.
- Principais áreas.
- Peculiaridade Municipal.
- Planejamento.
- Qualificação e Projeto.
- Repasses Federais.
- Entidades Nacionais e Internacionais.
- Prestação de Contas.

CARGA HORÁRIA: 12h

